



**ATA DA 12.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO
DE 2013**

Presidência: Gerson Henrique Sartori.

1.^a Secretária: Rafael Turrini Purgato.

2.^a Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

Vereadores presentes: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Nenhum.

ABERTURA – Às vinte horas e trinta e oito minutos (20h38min) do dia dez de dezembro de dois mil e treze (10/12/2013) iniciou-se a 12.^a Sessão Extraordinária da 16.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Gerson Henrique Sartori, secretariado pelos Vereadores Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Com dezenove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, para, em seguida, proceder à leitura da convocação da presente Sessão. Passou-se, então, ao **ITEM 1**, PROJETO DE LEI N.º 11.415/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE-COMMURT. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: quinze votos favoráveis e três ausências (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foram também APROVADAS a Emenda n.º 1, de Paulo Eduardo Silva Malerba, com dezesseis votos favoráveis e duas ausências (regimentalmente, a Presidência não vota); e a Emenda n.º 2, de Paulo Eduardo Silva Malerba, com dezessete votos favoráveis e uma ausência (regimentalmente, a Presidência não vota). **ITEM 2**, PROJETO DE LEI 11.433/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI N.º. 4.230/93; PARA PREVER, COMO COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 3**, PROJETO DE LEI 11.434/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – CRIA, NO GABINETE DO PREFEITO, A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM E A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORIA-GEP. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Celso Luiz Arantes, exarou parecer favorável, acompanhado



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Ata da 12ª. Sessão EXTRAORDINÁRIA, de 10/12/2013 - fls. 2

pelos demais membros. Não debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI 11.441/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI 8.062/13, PARA SUBSTITUIR MINUTA DE CONVÊNIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO RESIDENCIAL VIDEIRAS. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, Marcelo Roberto Gastaldo, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ITEM 5.** PROJETO DE LEI 11.442/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI 6.644/06, PARA REDEFINIR ATRIBUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Roberto Conde Andrade, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, cujo relator, Celso Luiz Arantes, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. Em seguida, foi também APROVADA a Emenda n.º 1, de Paulo Eduardo Silva Malerba, com dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Passou-se, então, ao **ITEM 6.** PROJETO DE LEI 11.444/2013 – PREFEITO MUNICIPAL – SUBSTITUI MINUTA DA LEI 7.962/12, QUE AUTORIZA CONVÊNIO COM O ESTADO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO DO CRIME E DA VIOLÊNCIA. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Sergio Martins, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Direitos, Cidadania e Segurança Urbana, cujo relator, Paulo Sergio Martins, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Projeto APROVADO. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 20h56min (vinte horas e cinquenta e seis minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 44ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

/phóf


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.º SECRETÁRIO